



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 237/2021

Designa a empregada pública em provimento efetivo Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Barra do Garças.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Barra do Garças;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Barra do Garças, em substituição ao assistente administrativo em gozo de férias, no período de 26/09/2021 à 01/10/2021.

**Art. 2º** - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia), conforme complementação das diárias concedidas através da Portaria Coren-MT Nº. 215/2021, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10(dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de setembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lúgia Cristiane Arfeli  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Secretária



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**